

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 52 de 01 de julho de 2024

Porto Velho, 01 de julho de 2024.

**O Diretor Presidente em Exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII, do Estatuto Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONEAR** a Sra. **NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA**, Carteira de Identidade nº \*\*\*56\*\*- SSP/RO, CPF Nº \*\*\*023.432-\*\*, da função de Chefe de Setor, GAP 02, e **RECONDUZI-LA** ao Cargo de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, GAP 03, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor- Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 01/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050286421** e o código CRC **FCBA6AD7**.